



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 32, DE 18 DE MAIO DE 2026

Torna público o RESULTADO FINAL, referente ao segundo período de inscrição do Edital Nº 13/2026/PRAE /UNILA – Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes pelos processos nacionais 2026.

2º RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 13/2026/PRAE/UNILA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - INGRESSANTES PELOS PROCESSOS NACIONAIS 2026

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente,

Torna público o RESULTADO FINAL, referente ao segundo período de inscrição do Edital Nº 13/2026/PRAE /UNILA – Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes pelos processos nacionais 2026.

1. Discentes DEFERIDOS poderão acessar o Alojamento e o Restaurante Universitário (RU) após a assinatura dos termos de compromisso.

Parágrafo Único - Requerimentos DEFERIDOS neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como DEFERIDO EM FILA DE ESPERA. O status será alterado após assinatura do termo de compromisso.

1.1 A assinatura dos Termos de Compromisso referentes às vagas no Alojamento Estudantil e ao auxílio Restaurante Universitário está sendo realizada desde 05 de maio de 2026 para os(as) candidatos(as) deferidos(as) no resultado preliminar, permanecendo disponível até 29 de maio de 2026. O procedimento deverá ser realizado mediante agendamento prévio por meio do link <https://calendar.app.google/SkQPTD867DwMzbdB6>.

1.2 A assinatura dos Termos de Compromisso é obrigatória, constituindo requisito indispensável para acesso ao auxílio Subsídio RU-PNAES, para o recebimento do Auxílio Complementação RU-PNAES e para a ocupação de vaga no Alojamento Estudantil, quando houver deferimento do benefício.

1.3 A não assinatura dos **Termos de Compromisso** até a data de 29 de maio de 2026 implicará na desistência automática do(s) auxílio(s).

1.4 A apresentação de conta bancária de titularidade do(a) discente e a assinatura do Termo de Entrega da Conta Bancária até o dia 15 de cada mês garantirão o recebimento do auxílio Complementação - RU referente àquele mês. Caso a conta bancária seja apresentada após o dia 15, o auxílio será devido somente a partir do mês seguinte.

1.4.1 A não assinatura do Termo de Entrega da Conta Bancária, após 120 dias da assinatura do Termo de Compromisso, implicará na desistência automática do Auxílio Complementação RU.

1.5 Os(as) discentes deferidos(as) nos auxílios devem verificar e, se necessário, atualizar suas informações pessoais no SIGAA, especialmente conta bancária para recebimento do auxílio financeiro. As orientações para atualização da conta bancária estão disponíveis em: <https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>.

1.6 O prazo de pagamento é de até 40 dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de “matriculado” no SIGAA, ao cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.

2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado.

2.1 Para os(as) discentes que optarem pela reopção e/ou reingresso, será contabilizado para fins de contagem de tempo, o período recebido de auxílios anteriormente.

2.2 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia Subsídio Financeiro, quando do recebimento

desse.

2.2.1 O tempo de uso da vaga no alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2026, quando os residentes migrarão para o Auxílio Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

2.2.2 A data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2027 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

2.3 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como da disponibilidade orçamentária.

2.4 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme as normativas vigentes da PRAE: Regimento do Alojamento Estudantil e Regimento de funcionamento do Restaurante Universitário (RU).

3. Discentes INDEFERIDOS podem acessar os fundamentos do INDEFERIMENTO no Portal do Discente no SIGAA.

3.1 Sobre o resultado final não caberá outro recurso.

4. A relação de discentes DEFERIDOS e INDEFERIDOS encontra-se disponibilizada abaixo em ordem alfabética, contendo o nome do discente, resultado da análise para cada modalidade de auxílio requerido e, quando aplicável, o motivo do indeferimento.

	Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento	Motivo do indeferimento
1	ALLANA DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO	DEFERIDO	
2	AMANDA JANINA ARCILA CASTILLO	DEFERIDO	DEFERIDO	
3	AMANDA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
4	ANA BEATRIZ AGOSTINHO GOMES	DEFERIDO	DEFERIDO	
5	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
6	ANGELO MANOEL FERREIRA MELOCA	DEFERIDO	DEFERIDO	
7	ANGRIA NAYRA REIS DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
8	ANNA KEZIA CASTRO DA COSTA	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
9	BENINO DO CARMO SOUSA JUNIOR	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
10	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA PEREIRA	DEFERIDO	#	
11	CARLOS MORONI SILVA DE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	
12	CAROLINE DO NASCIMENTO FREIRE	DEFERIDO	DEFERIDO	
13	CAUA RODRIGUES DE PAULA	DEFERIDO	DEFERIDO	
14	CLINAURIO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
15	DANIEL CAMPOS FERREIRA NETO	DEFERIDO	DEFERIDO	
16	DANIEL SOARES LIRA	#	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
17	DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO	
18	DERECK WILLIAM MACKEYS SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
19	EDNILSON ALVES DOS ANJOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
20	ELOISA RAMOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO	
21	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO	
22	GLENDA EMANUELE DA SILVA FILGUEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
23	HENRIQUE EVANGELISTA SANTOS	DEFERIDO	#	
24	ISADORA RIBEIRO FONTE REIS	DEFERIDO	#	
25	JOAO PEDRO KAUFMANN DOS SANTOS	DEFERIDO	#	
26	JUNIO DE FREITAS MEDINA	DEFERIDO	DEFERIDO	
27	KAIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
28	LUAN AUGUSTO BUENO DE BRITO	DEFERIDO	DEFERIDO	
29	LUAN FEITOSA DE MELO	DEFERIDO	DEFERIDO	
30	MARIA JOCINETH FERNANDES CANDIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	
31	MICHELLE WROBEL	DEFERIDO	DEFERIDO	
32	MURILO PIRES FAZAN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.

33	NIRIEL SIMAO MENEZES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
34	NUBIA RIZZO DE OLIVEIRA	#	DEFERIDO	
35	OCICLEIA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO	
36	PAULO ADEMIR SANTANA MARQUES	DEFERIDO	#	
37	ROBERTA NOGUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
38	SANDRO DOUGLAS FRANÇA CARDOSO	DEFERIDO	DEFERIDO	
39	SARAH JULIA SILVEIRA STEPHANOVICHI	DEFERIDO	#	
40	TIAGO BEREZINHO ANASTACIO FILHO	DEFERIDO	#	
41	VALENTINA BASSO	DEFERIDO	DEFERIDO	
42	VICTOR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
43	VICTORIA MARIA ALVES COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO	
44	VINICIUS ROSSATO DE SOUSA	#	DEFERIDO	
45	WHESLEY PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	
46	WILLIAM EDUARDO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
47	WILLIAM GABRIEL LOPES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
48	YASMIM LUANY DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 32/2026/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 18 de Maio de 2026.